OFÍCIO N° 193/2025-GESTÃO DE CONVÊNIOS

Maracajá, 30 de outubro de 2025.

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REPRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO - CRICIÚMA/SC

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao item 1.2, quanto a documentação do parecer "PAT REGOVCR 002/2025", o município de Maracajá se compromete até o mês de março de 2026 em:

- Atender o alcance dos índices mínimos de desempenho, eficiência e eficácia, dos serviços públicos de Saneamento Básico e;
- Enviar à Mandataria declaração da entidade reguladora, comprovando o alcance dos índices.

Colocamo-nos a disposição para prestar as demais informações necessárias e reiteramos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

ANIBAL BRAMBILA:27484190659
Assinado de forma digital por ANIBAL BRAMBILA:27484190659
Dados: 2025.10.30 15:06:31 -03'00'

Anibal Brambila

Prefeito Municipal de Maracajá